



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Quarta-feira • 09 de dezembro de 2020 • Ano I • Edição N° 1963

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 046/2020)	2
DECRETO (N° 047/2020)	3
DECRETO (N° 120/2020)	5
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (N° 048/2020)	12
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (N° 049/2020)	14
RETIFICAÇÃO DECRETO EXTRAORDINÁRIO (N° 049/2020)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

<http://saofelipe.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 046/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42
CENTRO
SAO FELIPE - BA
CNPJ: 13.827.027/0001-02

Decreto Nº 46, de 01 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.295,00(Cento e Cinco Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 824 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE		
4001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	105.295,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	105.295,00
		Total da Unidade R\$	105.295,00
		Valor Total Suplementado R\$	105.295,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$105.295,00

Dotações Anuladas

010000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE		
4001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	00-Recursos Ordinários	105.295,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	105.295,00
		Total da Unidade R\$	105.295,00
		Valor Total Anulado R\$	105.295,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020.

SAO FELIPE-BA, 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

DECRETO (Nº 047/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Decreto Nº 47, de 01 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 177.000,00(Cento e Setenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 824 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
		Total da Unidade R\$	44.000,00
070000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2003	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS		
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas	00-Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
		Total da Unidade R\$	4.000,00
120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	23-Transferências de Convênios - Saúde	89.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.000,00
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	18.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da Unidade R\$	118.000,00
130000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Transferências de Impostos - Educação	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01-Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	177.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$177.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1037	CONSTRUÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO ESTÁDIO, GINÁSIO, PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24-Transferências de Convênios - Outros	54.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios - Outros	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	89.000,00
2054	REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	137.000,00
120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
		Total da Unidade R\$	29.000,00
130000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	01-Transferências de Impostos - Educação	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	29-Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2036	AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Anulado R\$	177.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020.

SAO FELIPE-BA, 01 de dezembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 048/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 48, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A
PREVENÇÃO DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São Felipe, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 96, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o pagamento de despesas relacionadas ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.797, de 21 de Julho de 2020, Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

CONSIDERANDO que foram transferidos recursos Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio SUS, Grupo: Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo 2286 de 15 de abril de 2020, ALBA, prorrogado através do Decreto 2440 (ALBA):

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 20048 de 07 de Outubro de 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.709, de 22 de Outubro de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado da Bahia.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de São Felipe o Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para reforço de Dotação Orçamentária, adiante especificada e codificada, integrando tais procedimentos a Lei Municipal Nº. 824, de 17 de Dezembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

12000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

10.302.003.2084 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - (PT 1.797)

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências do SUS	60.000,00
--	--------------------------	-----------

SUB-TOTAL		60.000,00
------------------	--	------------------

TOTAL GERAL		60.000,00
--------------------	--	------------------

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º, deste Decreto, serão aqueles de que trata a Portaria nº 1.797, de 21 de Julho de 2020, provenientes de transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, e contabilizados orçamentariamente na rubrica analítica “1.7.1.8.03.9.0.07” - Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional - COVID 19 - Portaria 1.797, vinculada à rubrica sintética “1.7.1.8.03.9.0.00 – Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo”, Fonte 14 ,e aqueles oriundos dos recursos ordinários a título de cofinanciamento.

Art. 3º. O detalhamento por elemento de despesa constante no § 1º do art. 1º deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art.4º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Felipe - BA, 09 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 049/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42
CENTRO
SAO FELIPE - BA
CNPJ: 13.827.027/0001-02

Decreto Nº 50, de 17 de dezembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.302.845,00(Dois Milhões Trezentos e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 824 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020000	GABINETE		
4002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	47.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	119.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00-Recursos Ordinários	10.500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.500,00
		Total da Unidade R\$	188.500,00
100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO		
2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do SUS	675,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	675,00
2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	37.600,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	3.320,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Suplementadas

120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	104.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	9.100,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14-Transferências de Recursos do SUS	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	134.100,00
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	81.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	6.400,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14-Transferências de Recursos do SUS	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	101.400,00
2072	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	4.400,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.400,00
2073	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS- SAMU		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	7.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.700,00
2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	23.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	4.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	14-Transferências de Recursos do SUS	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.000,00
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
		Total da Unidade R\$	355.195,00
130000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Transferências de Impostos - Educação	743.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18-Transferências FUNDEB - 60% .	871.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	01-Transferências de Impostos - Educação	46.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.660.000,00
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Transferências de Impostos - Educação	33.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.500,00
		Total da Unidade R\$	1.693.500,00
150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
2033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	520,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	520,00
2036	AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	315,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Suplementadas

150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2062	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	315,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	315,00
4012	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	9.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.300,00
		Total da Unidade R\$	22.450,00
160000	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		
2042	FUNCIÓNAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	7.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.200,00
		Total da Unidade R\$	7.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.302.845,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.302.845,00

Dotações Anuladas

060000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1019	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios - Outros	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
1022	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios - Outros	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.000,00
1038	CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-Transferências de Convênios - Outros	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.000,00
4008	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	82.500,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	16.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	99.000,00
		Total da Unidade R\$	222.000,00
100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO		
1013	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS À AGRICULTURA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	24-Transferências de Convênios - Outros	81.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.500,00
2015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	32.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	49.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42

CENTRO

SAO FELIPE - BA

CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

100000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	Total da Unidade R\$	162.500,00
120000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do SUS	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-Transferências de Impostos - Saúde - 15	54.820,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do SUS	136.375,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	191.195,00
2072	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do SUS	54.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00
		Total da Unidade R\$	355.195,00
130000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	22-Transferências de Convênios - Educaçã	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
1032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	22-Transferências de Convênios - Educaçã	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
1033	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E COBERTURA DE QUADRAS NAS ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	22-Transferências de Convênios - Educaçã	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2046	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01-Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22-Transferências de Convênios - Educaçã	140.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	18-Transferências FUNDEB - 60% .	400.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18-Transferências FUNDEB - 60% .	300.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	18-Transferências FUNDEB - 60% .	171.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	871.000,00
4010	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	01-Transferências de Impostos - Educação	44.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	01-Transferências de Impostos - Educação	26.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	01-Transferências de Impostos - Educação	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	98.000,00
		Total da Unidade R\$	1.489.000,00
150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE

RUA CÔNEGO JOSE LOURENÇO, Nº 42
CENTRO
SAO FELIPE - BA
CNPJ: 13.827.027/0001-02

Dotações Anuladas

150000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - CRAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	29-Transferências de Recursos do FNAS	2.150,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.150,00
2033	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - CREAS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	2.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.100,00
2034	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferências de Recursos do FNAS	2.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.900,00
2038	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2039	AÇÕES DO PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29-Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2064	AÇÕES DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO SUAS DE: IGUALDADE RACIAL, PR		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	15.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	00-Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	51.000,00
2065	TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	74.150,00
		Valor Total Anulado R\$	2.302.845,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2020.

SAO FELIPE-BA, 17 de dezembro de 2020.

ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito

RETIFICAÇÃO | DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 049/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 49, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$174.209,70 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e nove reais e setenta centavos) para custeio das ações da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº2286 de 15 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, alterado pelo Decreto nº2440 de 29/06/2020, onde se reconhece, para fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São Felipe.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 20048 de 07 de Outubro de 2020 que Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.709, de 22 de Outubro de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Felipe o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 174.209,70 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e nove reais e setenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente, integrando tais procedimentos a Lei Municipal N°. 824, de 17 de Dezembro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020.

Art.2º- Fica aberta uma nova Ação Orçamentária denominada de Manutenção das Ações de Apoio Emergencial da Lei Aldir Blanc, com a seguinte classificação programática: Função – 13 (Cultura); Subfunção – 392 (Difusão Cultural); Programa – 006 (PROGRAMA DE GESTÃO DA CULTURA), Atividade - 2080 - Manutenção das Ações de Apoio Emergencial da Lei Aldir Blanc.

06000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13 – CULTURA

13.392.006.2080 – AÇÕES DE COMBATE AOS EFEITOS DA COVID-19 NA CULTURA LEI ALDIR BLANC

3390430000 - Subvenções Sociais 97 - Outras vinculações de transferências 40.000,00

3390450000 - Subvenções Econômicas 97 - Outras vinculações de transferências 30.000,00

3390480000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 97 - Outras vinculações de transferências 104.209,70

SUB-TOTAL 174.209,70

TOTAL GERAL 174.209,70

Art.3º- Os recursos financeiros necessários à cobertura do crédito mencionado no Art. 1º, deste Decreto, serão aqueles de que trata a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, contabilizados orçamentariamente na rubrica analítica “1.7.1.8.99.1.1.08” - Ações de Apoio Emergencial para o Setor Cultural - LEI ALDIR BLANC, vinculada à rubrica sintética “1.7.1.8.99.11.00” – Outras Transferências da União”, Fonte 97 - Outras vinculações de transferências, Ato TCM/BA nº 359/2020, Art. 1º, e aqueles oriundos dos recursos ordinários a título de financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
GABINETE DO PREFEITO

Art.4º- O detalhamento por elemento de despesa constante no § 1º do art. 1º deste Decreto poderá, no curso da execução do presente crédito adicional extraordinário, ser objeto de alteração, mediante instrumento de alteração do Quadro de Detalhamento da despesa (QDD).

Art.5º- Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Felipe - BA, 09 de Dezembro de 2020.

ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA
Prefeito